

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 759, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2017, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/09/2017	1. Hender Borges de Souza 2. Herbert Gomes de Menezes
02 e 03/09/2017	1. Cível: Deigilla Casado Moura 2. Criminal: Dênis da Silva Santos
04/09/2017	1. Hiamasack Castanha Magalhães 2. Inesângela Pinto Paes Barreto
05/09/17	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Ivanilson Almeida Pereira Júnior
	1. Ivanise Ventura Gomes

[Handwritten signature]

06/09/17	2. Izaldir Lima Correia
08/09/17	1. Jaime Costa Braz Júnior 2. Jamil Carlos Vitor dos santos
07, 09 e 10/09/17	1. Cível: Diógenes Humberto dos Santos 2. Criminal: Dirleny Ramos dos santos Cavalcante
11/09/17	1. Jorge Alves Bezerra 2. José Agnaldo Acioli Araújo
12/09/17	1. José Eudenisson Souza 2. José Josinaldo Soares dos Santos
13/09/17	1. Juliano Vieira Bernardi 2. Julio Carlos N. R. Vanderley
14/09/17	1. Karina Nobre Araújo 2. Kátia de Lima Rodrigues
15/09/17	1. Kátia Maria Rocha de Moraes 2. Luiz Carlos da Silva Costa
16 e 17 /09/2017	1. Cível: Edson Miranda Ayres 2. Criminal: Eduiges Soares Costa Júnior
18/09/17	1. Manoel Felipe Malheiros Cabral 2. Mário Luiz V. do Carmo
19/09/17	1. Maura Lúcia da Silva 2. Moacira Maria Ferreira Lima
20/09/17	1. Mylane de Holanda Marques 2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
21/09/17	1. Polyane Lima da Silva 2. Rachel Barbosa Acioli
22/09/17	1. Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Roberto Matos de Farias
23 e 24/09/2017	1. Cível: Elanny de Sá Marinho 2. Criminal: Eliane de Oliveira
25/09/17	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes França
26/09/17	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Roosevelt Cirino Santos
27/09/17	1. Saara Sândola da Silva Tenório 2. Sávio Soares de Andrade Dantas



28/09/17	1. Telma Lúcia Gonçalves Cunha 2. Wagner Angelo Marques
29/09/17	1. Williams Juscelin Viana de Andrade 2. Adamastor César de Lacerda Júnior
30 e 01/10/2017	1. Cível: Elisângela Torres Lins 2. Criminal: Filipe Oliveira de Menezes

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maceió/AL, 1º de setembro de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 09 de 09 de 2017
Meyana Melo
(ps. 8-9)

